



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1970033/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CCON/PPGT

Processo nº 23115.021646/2024-14

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2025-SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1086109, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.615.616/0001-28, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, 355, Pedreira, CEP: 66083-156, na cidade de Belém/PA; e-mail: vendas@elevadoresok.com.br; Tel: (91) 3236-0414, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO ROSA MOITA**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.021646/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato e item 7.6 e seguintes do Termo de Referência, calculado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de novembro de 2024 a outubro de 2025.

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
------------------------	----------	------------------------------

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 173/2025	12 meses - 29/09/2025 a 29/09/2026	R\$ 497.554,00
Termo Aditivo I - Reajuste de 4,68%	-	R\$ 520.843,56
Atual	12 meses	R\$ 520.843,56

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor da contratação passa a ser de R\$ 520.843,56 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 154041 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (SINFRA);
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 260158;
- IV) Elemento de despesa: 449052,
- V) Plano interno: MESING60SIN, e
- VI) Nota de empenho: 2026NE265.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante da Contratante

ANTÔNIO ROSA MOITA

Representante da Contratada

VILMONES RODRIGUES LIMA

Testemunha

ELIENE PINTO FARIAS MAGNO

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rosa Moita, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIENE PINTO FARIAS MAGNO, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 25/06/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMONES RODRIGUES LIMA, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970033** e o código CRC **05209CAC**.

Referência: Processo nº 23115.021646/2024-14

SEI nº 1970033